

INDICAÇÃO Nº138 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita a manutenção e cascalhamento na estrada de acesso as propriedades que ficam nos fundos da Cargill no Distrito de Caetano Mendes.

JUSTIFICATA

A citada estrada é o único meio de acesso dos moradores que residem ao lado da Cargill, os quais utilizam-se dela para seu deslocamento. A qual necessita de cascalhamento e manutenção.

Sendo assim, aguardo que o pedido da comunidade seja atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora